

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROBOLSA 2025

A professora **Aline Dias da Silveira**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 13/PROEX /2024 - PROBOLSA 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto:

Meridianum Complexus História e Filosofia Públicas na Ecologia dos Saberes em Redes Sociais e Canais de Interação Audiovisual.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **EDITAL N° 13/PROEX /2024 - PROBOLSA 2025**.

1.2. O projeto de extensão **Meridianum Complexus História e Filosofia Públicas na Ecologia dos Saberes em Redes Sociais e Canais de Interação Audiovisual** tem por objetivo “*o diálogo e a construção conjunta com a comunidade não acadêmica de ideias e conceitos inseridos num processo de longa duração, como exclusão, tolerância, globalidades, imagens do outro, demonização do outro, consciência de si, memória, imago mundi e cosmovisões, observando a prática da ecologia dos saberes. Principalmente, através das humanidades digitais, pretendemos abranger um largo espectro temático que compreenda nossas pesquisas, discussões sobre atualidade, as culturas passadas e contemporâneas e o ensino. Através de redes sociais como o Instagram e o Facebook, a plataforma Youtube e outras de podcasts, desenvolveremos estratégias de diálogo e divulgação.*”

1.3. **O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende** “*ao logo da execução do projeto, todas as etapas são discutidas e elaboradas junto com os discentes. O bolsista criará e organizará conteúdo de divulgação a partir de pesquisa própria e de outras pesquisas desenvolvidas no Núcleo Interdisciplinar de Estudos Medievais. Considera-se que uma parte do conteúdo será construída com o público mais amplo, mas com foco em professores da educação básica. Os bolsistas farão pesquisas sobre a forma, a linguagem e os temas de interesse comuns nas redes sociais, o que viabilizará a organização da lista temática e público-alvo. Participação em reuniões semanais, nas quais textos sobre História e Filosofias Públicas serão discutidos, além do planejamento e orientação com as etapas de execução do projeto. Organização e divulgação do CineMeridianum, sessões filmicas abertas à comunidade com discussão temática.*”

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em **20 (vinte) horas semanais** durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/25 a 31/12/25.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(a) estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12/12/2024** até **17/12/2024** por meio do e-mail **formulário do Google** (<https://forms.gle/GL4RJ2UtzLNYPkEZ9>), anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção será publicada no site no dia **18/12/2024** na página do Departamento de História da UFSC.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala **312 do Bloco D do CFH**, no dia **19/12/2024 das 17h até as 18h30**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer por ordem de chegada.

6.3. **O resultado da seleção será divulgado no site do Departamento de História no dia 20/12/2024.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3. Se houver alguma dúvida quanto o processo seletivo, entrar em contato com a coordenadora do projeto, a professora Aline Dias da Silveira, pelo e-mail aline.d.s@ufsc.br

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Cronograma

Lançamento do Edital 11/12/2024

Período de inscrições 12/12/2024 até 17/12/2024

Data e horário da seleção 19/12/2024 das 17h até as 18h30

Resultado: 20/12/2024.

A vigência da bolsa: 01/03/25 a 31/12/25.

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)